LEI MUNICIPAL Nº 2.059, 14 DE MAIO DE 1984

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA AVENIDA JOSÉ AGRIPINO RIOS.

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida José Agripino Rios, a atual Avenida Francisca Augusta Rios, com início na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira e término na Praça de Esportes;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal